



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 057/2023**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato Nº 039/2023, do Processo Administrativo nº 022/2023, referente à licitação do Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA Exercício 2023, junto a empresa **MEGA DISTRIBEM LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.931.840/0001-43**, com Valor Montante de Contrato de R\$ R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais), com vigência até 31/12/2023, da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas o presente contrato, nos termos do fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditativação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 14 de junho de 2023.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
**Controlador Interno**  
Portaria Nº 003/2009.